



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO/ASPRES

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinados ao acesso à internet via satélite em banda larga, baseado em constelação de satélites interconectados em órbita terrestre baixa (LEO), perfil móvel, modelo ultra-portátil, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral elaborou o Parecer Jurídico correspondente, no qual concluiu pela regularidade da fase preparatória da contratação, consignando que o procedimento foi instruído com a documentação exigida pela Lei n. 14.133/2021, pelo Decreto n. 11.462/2023, pela Instrução Normativa SEGES/MP n. 5/2017 e pela Portaria TRE-AM n. 1.025/2025. Ressaltou, ainda, a adequação da modalidade licitatória, do sistema de registro de preços, do critério de julgamento adotado e dos demais instrumentos que compõem a fase de planejamento, opinando favoravelmente à deflagração do certame.

A Diretora-Geral manifestou-se nos autos, acompanhando integralmente o posicionamento da Assessoria Jurídica e sugerindo a autorização para o prosseguimento do procedimento licitatório.

Ante o exposto, considerando a manifestação favorável da Diretora-Geral, respaldada no parecer técnico de sua Assessoria Jurídica, autoriza-se a deflagração do Pregão Eletrônico destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, destinados ao acesso à internet via satélite em banda larga, baseado em constelação de satélites interconectados em órbita terrestre baixa (LEO), perfil móvel, modelo ultra-portátil, nos termos do edital e de seus anexos.

À SAO, para adoção das providências necessárias ao prosseguimento do certame.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **03/07/2026**, às **10:13**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0 informando o código verificador **0000773435** e o código CRC **28121CD9**.
